



00079731820084013700

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo Nº 0007973-18.2008.4.01.3700 (Número antigo: 2008.37.00.008172-9) - 4ª VARA - SÃO LUÍS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 7973-18.2008.4.01.3700  
Classe/Ação: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
Valor da Dívida: R\$ 22.541,55 (atualizado em 3/2012)  
Processo Administ.: 13334000089/00-49 e outros  
CDA: 31206001698-44 e outras  
Natureza da Dívida: **Tributária**  
Exequente: FAZENDA NACIONAL  
Executado: **LOJA VILLAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS e JOSÉ ARIMATEIA PEREIRA VILANOVA**  
CNPJ/CPF: **35.174.234/0001-30 e 242.916.253-91**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao fiel depositário/executado JOSÉ ARIMATEIA PEREIRA VILANOVA, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, no dia 16/12/2021, foi realizado a levantamento da penhora de 127 títulos da Dívida Agrária cujo valor total corresponde a 19.897,09 (**dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais e nove centavos**). Faz saber também ao executado, que o mesmo fica dispensado do encargo de depositário e das obrigações inerentes a partir da data acima mencionada. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 28/03/2022. Eu, ....., Humberto Pereira dos Santos, Diretor da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.